



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL Nº 12/2018 – IFPI CAMPUS PICOS – DIREÇÃO GERAL
SELEÇÃO INTERNA DE MONITORIAS – NÍVEL SUPERIOR

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, *Campus Picos*, através da Diretoria Geral, torna público que estarão abertas as inscrições visando à concessão de 06 (seis) bolsas de monitoria, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com vigência para o primeiro semestre letivo de 2018, para alunos dos Cursos de Licenciatura em Física, Licenciatura em Química e de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, regularmente matriculados no *Campus Picos*, conforme Quadro nº 01.

1 DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar o desenvolvimento dos conteúdos ministrados pelos professores dos cursos superiores ofertados pelo IFPI – *Campus Picos*, no âmbito das disciplinas objeto deste edital, visando à melhoria do processo de aprendizagem dos educandos.

2 DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE MONITORIA

2.1 Para o exercício do primeiro semestre letivo de 2018, o IFPI *Campus Picos* estará disponibilizando 06 (seis) bolsas, no valor unitário mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com duração de três meses (junho a agosto de 2018), não prorrogáveis, distribuídas entre os cursos/disciplinas de acordo com o quadro abaixo.

Quadro 01 – Distribuição das Bolsas de Monitoria por Curso/Disciplina

CURSO	DISCIPLINA	PERÍODO	Nº DE VAGAS
Licenciatura em Física	Física Básica	I	01
	Mecânica II	III	01
Licenciatura em Química	Química Geral I	I	01
	Química Orgânica II	V	01
Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Software	Algoritmo e Linguagem de Programação	I	01
	Banco de Dados	III	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

3 DOS PRÉ-REQUISITOS

- 3.1 Podem se candidatar às bolsas de monitoria alunos do IFPI - *Campus* Picos, desde que atendam aos seguintes requisitos:
- 3.1.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação;
 - 3.1.3 Apresentar frequência regular;
 - 3.1.4 Ter obtido aprovação no componente curricular para o qual pleiteia a monitoria e ter coeficiente acadêmico igual ou superior a 7.0 (sete);
 - 3.1.5 Não possuir outra modalidade de bolsa: POLAE, CNPq, PRAEI, Benefício Permanente, PIBIC, PIBID, ou de qualquer outra agência de fomento.
 - 3.1.6 Não possuir vínculo empregatício;
 - 3.1.7 Não estar realizando estágio remunerado;
 - 3.1.8 Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas.

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições ocorrerão no período de **29 a 30 de maio de 2018**, na sala da Coordenação Pedagógica, pelo Assessor Pedagógico dos Cursos Superiores, **no horário das 13:00h às 19:00h**.
- 4.2 O candidato deverá entregar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
- 4.2.1 Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, disponível no ato da inscrição;
 - 4.2.2 Histórico Escolar atualizado;
 - 4.2.3 Cópia do RG e CPF;
 - 4.2.4 Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (Anexo II);
 - 4.2.5 Declaração de que não recebe nenhuma outra modalidade de bolsa do IFPI (Anexo III).
- 4.3 No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente optar por uma única disciplina objeto de monitoria.
- 4.3.1 Caso o candidato se inscreva para mais de uma disciplina objeto de monitoria, todas as inscrições serão canceladas.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

4.4 O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no item 4.2, não terá a inscrição efetivada.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo ocorrerá em uma única etapa, que terá caráter eliminatório e classificatório, e constituir-se-á da aplicação de uma prova escrita.

5.2 A Prova Escrita constará de 08 (oito) questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas, das quais apenas uma será a correta; e de 02 questões discursivas. As questões versarão sobre o conteúdo específico da disciplina pleiteada. O conteúdo programático consta no Anexo IV.

5.3 Da Realização da Prova Escrita:

5.3.1 A Prova Escrita será realizada no IFPI *Campus* Picos, no dia **05 de junho de 2018**, das **14h às 18h**, na sala F5.

5.3.2 Os candidatos devem estar no local da prova 30 (trinta) minutos antes do início da mesma.

5.3.3 Não será permitida em hipótese alguma a entrada de qualquer candidato após o início da prova.

5.3.4 Não é permitido ao candidato portar aparelho celular, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova.

5.4 Da Classificação:

5.4.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver **MAIOR** nota final na Prova Escrita.

5.4.2 Será considerado eliminado o candidato que obtiver nota final na Prova Escrita menor ou igual a quatro (04) pontos.

5.4.3 Em caso de empate, a classificação final obedecerá aos seguintes critérios de desempate:

5.4.3.1 Maior média obtida na disciplina pleiteada para a monitoria.

5.4.3.2 Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico.

5.4.3.3 Maior idade.

5.5 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com resultado final da Avaliação.

J. H. M. M. M.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

6 DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	25 de maio de 2018
Período de Inscrições	29 e 30 de maio de 2018
Resultado do Pedido de Inscrição	04 de junho de 2018
Aplicação da Prova Escrita	05 de junho de 2018
Divulgação do Resultado Preliminar	07 de junho de 2018
Recursos contra o Resultado	08 de junho de 2018
Divulgação do Resultado Final	11 de junho de 2018
Assinatura do Termo de Compromisso pelo monitor	12 de junho de 2018
Início das Monitorias	13 de junho de 2018

7 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 7.1 Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos;
- 7.2 Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais;
- 7.3 Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
- 7.4 Constituir-se em um elo entre professores e alunos, visando ao melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;
- 7.5 Preparar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina;
- 7.6 Preparar, de acordo com o plano de trabalho do professor titular, avaliações na forma de relatório acerca do desenvolvimento discente.
- 7.7 Cumprir carga horária semanal de 12 (doze) horas de atividades conforme planejamento orientado pelo professor da disciplina.
- 7.8 Apresentar, bimestralmente, ao coordenador do curso, relatório das atividades desenvolvidas.

8 DAS PROIBIÇÕES AO MONITOR

- 8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

- 8.2 Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas aos processos de ensino e de aprendizagem;
- 8.3 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários técnico-administrativos.

9 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

- 9.1 Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida.
- 9.2 Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos.
- 9.3 Organizar com o monitor, e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria.
- 9.4 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios necessários a sua formação.
- 9.5 Ao final do período de execução das atividades, citadas acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Direção Geral, ANEXO I da Resolução 12/2016/CONSUP, juntamente com o formulário de avaliação do monitor ANEXO II da Resolução 12/2016/CONSUP.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação das regras estabelecidas neste Edital, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento;
- 10.2 O candidato só poderá pleitear a monitoria de apenas uma única disciplina, portanto é vedada mais de uma inscrição pelo mesmo candidato.
- 10.3 Não está previsto, neste edital, a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias etc.
- 10.4 Não serão aceitos documentos de candidatos fora dos prazos estipulados neste edital;
- 10.5 A listagem com o resultado final da seleção será afixado em local de fácil visualização no *Campus Picos*, na data constante no item 6, bem como no endereço eletrônico do IFPI (www.ifpi.edu.br).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

10.6 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral do *Campus Picos*.

Picos – PI, 25 de maio de 2018.

José Ferreira Júnior
José Ferreira Júnior

Diretor Geral *em exercício* – IFPI *Campus Picos*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**EDITAL Nº 12/2018 – IFPI CAMPUS PICOS – DIRETORIA GERAL
SELEÇÃO INTERNA DE MONITORIAS – NÍVEL SUPERIOR**

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA DE MONITORIA

Política de Assistência Estudantil do IFPI (POLAE) Bolsa de Monitoria	Inscrição nº
--	--------------

Nome do Candidato: _____

Curso: _____ Módulo: _____ Matrícula: _____

RG: _____ CPF: _____

Disciplina Pleiteada: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Picos – PI, ____ de maio de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Servidor do IFPI

**EDITAL Nº 12/2018 – IFPI CAMPUS PICOS – DIREÇÃO GERAL
SELEÇÃO INTERNA DE MONITORIAS – NÍVEL SUPERIOR**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o(a) aluno(o) _____
inscreveu-se neste processo de seleção de monitores.

Picos – PI, ____ de maio de 2018.

Servidor do IFPI

Picos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**EDITAL Nº 12/2018 – IFPI *CAMPUS* PICOS – DIREÇÃO GERAL
SELEÇÃO INTERNA DE MONITORIAS – NÍVEL SUPERIOR**

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES DE MONITORIA**

Eu, _____, matrícula _____,
aluno(a) do Curso _____ do IFPI *Campus* Picos, declaro que
estou ciente e concordo com os termos do edital de seleção interna de monitoria nº 12/2018, de
25 de maio de 2018, e que tenho disponibilidade de 12 horas semanais para o exercício das
atividades de monitoria, sem qualquer vínculo empregatício com o Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus* Picos.

Picos – PI, _____ de maio de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**EDITAL Nº 12/2018 – IFPI *CAMPUS* PICOS – DIREÇÃO GERAL
SELEÇÃO INTERNA DE MONITORIAS – NÍVEL SUPERIOR**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO RECEBE NENHUMA OUTRA
MODALIDADE DE BOLSA DO IFPI**

Eu, _____, matrícula _____,
aluno(a) do Curso _____ do IFPI *Campus* Picos, declaro que
estou ciente e concordo com os termos do edital de seleção interna de monitorias nº 12/2018, de
25 de maio de 2018, e que não recebo nenhuma outra modalidade de bolsa do Instituto Federal
de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

Picos – PI, ____ de maio de 2018.

Assinatura do Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**EDITAL Nº 12/2018 – IFPI CAMPUS PICOS – DIREÇÃO GERAL
SELEÇÃO INTERNA DE MONITORIAS – NÍVEL SUPERIOR**

ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

FÍSICA BÁSICA

O desenvolvimento histórico da Física e sua relação com outras ciências. O método científico. Medição e análise dimensional. Vetores. Revisão dos principais conceitos da Física abordados no Ensino Médio.

MECÂNICA II

Colisões. Rotações e momento angular. Dinâmica de corpos rígidos. Gravitação. Forças de inércia.

QUÍMICA GERAL

Matéria e Medidas; Estrutura Atômica; Classificação Periódica; Ligações Químicas; Geometria Molecular; Funções Inorgânicas; Reações Químicas; Estequiometria; Soluções e propriedades coligativas.

QUÍMICA ORGÂNICA II

Aspectos mecanísticos das reações dos compostos orgânicos. Reações de hidrocarbonetos. Reações de haletos orgânicos. Reações de compostos oxigenados e de seus derivados. Reações de compostos nitrogenados.

ALGORITMO E PROGRAMAÇÃO

Programação Estruturada, Os Computadores e Resolução de problemas, Tipos primitivos, Variáveis, Funções Primitivas, Estruturas de decisão e Repetição, Vetores e Conjunto, Cadeia de Caracteres, Funções e Procedimentos, Registros e Arquivos.

BANCO DE DADOS

Conceitos, Dispositivos, Estruturas de Dados, Modelagem de Dados, Projeto Logico de Banco de Dados e Sistemas, Configurações, Administração e Segurança.

Handwritten signature